

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2017-SCIDADES/COSAN

OBJETO: Seleção pública de Organização da Sociedade Civil, entidade de natureza privada com fins não econômicos, para celebração de *Termo de Colaboração* visando a execução de ações voltadas para a promoção da inclusão social e produtiva de catadores através de Redes Solidárias no Estado do Ceará.

A Secretaria das Cidades, através da Comissão Técnica de Seleção de Entidade (CTSE), apresenta resposta a questionamento de organização da sociedade civil, cujo teor transcrevemos abaixo:

PERGUNTA 01:

Para o atendimento a meta 3 - estruturar 08 projetos de produção e distribuição de recicláveis (...), a orientação é descrever detalhadamente como serão implementadas todas as etapas previamente descritas no edital ou descrever detalhadamente a estruturação de 08 projetos de produção e distribuição de recicláveis definidos pela entidade proponente?

RESPOSTA 01:

A meta 3 trata da estruturação das **redes** de distribuição e venda de resíduos formadas pelos empreendimentos de cada região, conforme especificado no Termo de Referência. Devem ser descritas as atividades que estão sendo sugeridas pela entidade proponente para serem realizadas em cada uma das etapas apresentadas pelo Termo, as quais concorrerão para, em conjunto, alcançar a meta 3.

PERGUNTA 02:

Ou as proposições de projetos de produção e distribuição de recicláveis serão apresentadas a partir dos diagnósticos aplicados com os EES e as cooperativas e redes (Etapa Realização de 08 análises de mercado de recicláveis regional).

RESPOSTA 02:

A etapa mencionada (realização de 08 análises de mercado de recicláveis regional) faz parte da meta 3 e é uma das ações que, em conjunto com as demais, alcançarão os objetivos específicos definidos por esta meta. A análise de mercado regional ajudará a definir a estratégia para otimização da venda de resíduos recicláveis em rede.

Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

A Comissão Técnica de Seleção de Entidade